



COMUNICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO

No caso de utilização de edifício ou fração após operação urbanística sujeita a controlo prévio
MOD_CMV_AltUtil_Util

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome:		
Morada/sede:		
Freguesia:	Concelho:	Código Postal:
Identificação Fiscal:	Código da certidão de registo comercial: Cartão do cidadão/BI n.º:	
Telemóvel/Telefone:	e-mail:	
Na qualidade de	<input type="checkbox"/> Proprietário <input type="checkbox"/> Usufrutuário <input type="checkbox"/> Arrendatário <input type="checkbox"/> Outro _____	
<input type="checkbox"/> Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado		

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE

Nome:		
Morada:		
Freguesia:	Concelho:	Código Postal:
Identificação Fiscal:		
Telemóvel/Telefone:	e-mail:	
Na qualidade de	<input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Gerente <input type="checkbox"/> Outro _____	

PRETENSÃO

Vem comunicar: A alteração à utilização A utilização

Na sequência da realização de operação urbanística de _____ ⁽¹⁾ sujeita a controlo prévio, de acordo com as seguintes características:

Edifício/Fração	Tipo de utilização	Área de construção	N.º de lugares de estacionamento

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO ABRANGIDO

Rua ou lugar	Freguesia
Descrição da CRP	Inscrição na matriz
Fração:	

ANTECEDENTES

Processo da operação urbanística n.º/ano _____

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura ⁽²⁾ _____ data _____

⁽¹⁾ Habitação unifamiliar, habitação coletiva, fração autónoma, serviços, indústria, comércio, restauração e bebidas, alojamento local, instalação desportiva

⁽²⁾ Assinatura digital nomeadamente através do Cartão de Cidadão, devendo ser utilizados mecanismos de autenticação segura, incluindo os do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital, com possibilidade de recurso ao Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), bem como os meios de identificação eletrónica emitidos noutros Estados -Membros reconhecidos para o efeito nos termos do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.

NOTAS:

1 – As normas e condições de apresentação dos elementos instrutórios constam do documento **NORMA INST_CMV_01_Normas de instrução e NORMA INST_CMV_02_Nomenclatura ficheiros digitais**

2 – A comunicação de utilização e de alteração à utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio é instruída de acordo com a norma instrutória **NORMA INST_CMV_05_AltUtil_Utilizacao**

Informação sobre o tratamento de dados pessoais:

Ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), tomo conhecimento sobre o tratamento dos meus dados pessoais, nos seguintes termos:

- a) Os dados pessoais fornecidos são tratados por serem indispensáveis à prestação do serviço solicitado;
- b) Os meus dados pessoais e documento(s) anexo(s), fornecidos neste formulário, são conservados pelo período estritamente necessário à prossecução das finalidades do tratamento, sem prejuízo do cumprimento dos prazos legais ou de conservação administrativa, previsto no anexo I ao regulamento para a Classificação e Avaliação da Informação Arquivística da Administração Local;
- c) A qualquer momento poderei exercer os direitos de acesso, de retificação, de apagamento e de limitação do tratamento dos dados pessoais, através de comunicação escrita ao Encarregado de Proteção de Dados, pelo correio eletrónico epd.rgpd@cmviseu.pt não comprometendo a licitude do tratamento que, entretanto, tenha sido efetuada aos dados, com base no presente consentimento. Tenho ainda direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.
- d) Os dados constantes do formulário são armazenados no sistema de informação central da autarquia, possibilitando associar a presente informação aos meus processos existentes no Município de Viseu;
- e) O Município de Viseu apenas partilha os dados pessoais com terceiros com o consentimento do titular, ou, quando a lei assim o determine, em cumprimento de obrigações legais ou exercício de funções de interesse público/autoridade.

Atendendo aos pressupostos supra, esclarece-se que nos termos do artigo 13.º do RGPD:

- f) **Responsável pelo tratamento dos dados:** Câmara Municipal de Viseu, sita na Praça da República, 3514-501 Viseu, contactável através do website: <https://www.cm-viseu.pt/pt/> ou email: geral@cmviseu.pt ou telefone: +351 232 427 427 ou presencialmente no horário de atendimento do nosso Gabinete de Atendimento ao Município;
- g) **Encarregado de proteção de dados:** Encarregado de Proteção de Dados da Câmara Municipal de Viseu, sita na Praça da República, 3514-501 Viseu, contactável através do email: epd.rgpd@cmviseu.pt ou telefone: +351 232 427 427 ou presencialmente na morada indicada;
- h) **Finalidade do tratamento:** Tramitação nos serviços municipais, por exigência legal, de procedimentos administrativos/celebração de contratos/resposta a solicitações, oficiosamente ou a requerimento dos titulares dos dados; Exercício pelo titular dos dados ou pelo responsável pelo tratamento de direitos e ou obrigações previstas em legislação;
- i) **Licitude do tratamento:** Cumprimento de obrigações legais que a Câmara Municipal de Viseu se encontra sujeita, no âmbito das suas funções de interesse público e autoridade pública enquanto órgão da Administração Pública; Execução contratual, ou diligências pré-contratuais a pedido do titular dos dados;
- j) **Dados pessoais e categorias:** Dados pessoais dos titulares e legais representantes constantes deste requerimento, não envolvendo a recolha de dados de categorias especiais; Dados de identificação e contacto, dados de faturação, vida profissional, informação financeira e patrimonial, constantes do presente requerimento, sem prejuízo de dados de outras categorias que possam existir da documentação submetida pelos requerentes, no âmbito do presente processo;
- k) **Destinatários dos dados pessoais:** Serviços municipais; Autoridades com competência legal para intervenção no presente processo, auditoria e fiscalização;
- l) **Prazo de conservação dos dados pessoais:** Prazo estritamente necessário para a tramitação do procedimento, acrescido do prazo de conservação arquivística aplicável à Administração Local, sem prejuízo da sua conservação, para além daquele prazo, em caso de pendência de ação judicial;
- m) **Direitos que pode exercer:** Confirmação de que os dados pessoais são objeto de tratamento, Direito de acesso aos dados pessoais, Direito de retificação, Direito à limitação do tratamento, Direito ao apagamento dos dados, Direito de oposição e Direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo (CNPD);
- n) **Outras informações:** A comunicação dos dados pessoais neste procedimento é necessária para cumprir uma obrigação legal ou contratual, caso não forneça os dados o seu pedido ou pretensão não poderá ser tratado pela Câmara Municipal de Viseu. Não existem decisões automatizadas, nem a definição de perfis. Para além do cumprimento da obrigação legal de tratamento para arquivo, não haverá tratamento posterior dos dados pessoais para finalidade distinta das que presidiram à recolha. Qualquer violação de dados pessoais será levada a conhecimento do interessado no prazo legal.